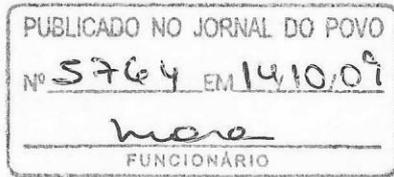


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 443/2009

SÚMULA:- Revoga o Item 3º, da Portaria nº 312/2009, de 09 de julho de 2009,

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

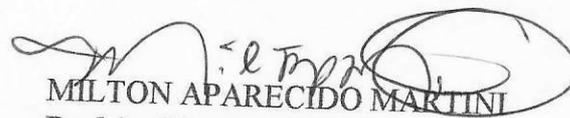
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 659/09, emitido pela Procuradoria Municipal em 20 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

1º - Revogar o Item 3º, da Portaria Municipal nº 312/2009, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores componentes da Comissão Permanente de Licitação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 05 de outubro de 2009


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal